



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"

PORTARIA Nº 065, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna sem Efeito Nomeação de Servidora para o Cargo Efetivo denominado "Contador".

Considerando o que a Sra. Marília Gabriela Ribeiro, devidamente nomeada para o cargo de Contador através da Portaria nº 057, de 17 de outubro de 2016, não tomou posse no prazo legal, visto que após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias da publicação daquele ato, não houve qualquer manifestação sua:

Considerando o art. 19, §6º da Lei Municipal nº 1.635/94 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas-MG:

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por inércia da candidata em tomar posse no prazo legal, a nomeação da Sra. **MARÍLIA GABRIELA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 15.091.624 SSP/MG, inscrita sob o CPF nº 097.635.236-21, para o cargo efetivo denominado "Motorista", conforme nomeação constante na Portaria nº 057, de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 057, de 17 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 21 de novembro de 2016.

MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

DIRETORA DO SAAE

DECRETO Nº 7.762, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.